

## AVISO

### Interrupção das Atividades Letivas de 22 de janeiro a 5 de fevereiro

e

### Normas de atendimento ao público

Conforme decidido no Conselho de Ministros de 21 de janeiro, e nos termos do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, em virtude da evolução da pandemia, as atividades letivas são interrompidas entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro.

Mais se informa que, conforme estipulado no Artigo 20.º do referido Decreto e de acordo com o Plano de Contingência do Conservatório de Música do Porto, o atendimento ao público nos Serviços Administrativos será feito de acordo com as seguintes regras:

- Atendimento com fim meramente informativo deve ser prestado preferencialmente por via eletrónica e telefónica, privilegiando a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- Atendimento presencial ao público, com fins não informativos é efetuado preferencialmente com recurso a mecanismos de marcação prévia;
- Atendimento é limitado a 1 pessoa de cada vez;
- Proibição de espera para atendimento no interior do estabelecimento;
- Medição de temperatura corporal, por meios não invasivos, no controlo de acessos às instalações;
- Permanência dentro do espaço apenas pelo tempo estritamente necessário;
- Obrigatória a manutenção de distância mínima de 2 m entre as pessoas.

Contactos: [secretaria@conservatoriodemusicadoporto.pt](mailto:secretaria@conservatoriodemusicadoporto.pt) - telefone: 222073250

Em defesa da saúde pública, agradecemos a compreensão e cumprimento.

Conservatório de Música do Porto, 22 de janeiro de 2021

O Diretor

*António Moreira Jorge*